CIDADES

Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

HOTISA – HOTÉIS DE TURISMO S.A. - Companhia Fechada - CNPJ 88.713.250/0001-10 NIRE 43.300.017.885. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Conselho de Administração da **HOTISA – HOTÉIS DE TURISMO S.A.** ("Companhia"), nos termos dos artigos 122, parágrafo único, 123 e 124 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04 de dezembro de 2026, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 77, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90035-040, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação do pedido de recuperação judicial ajuizado pelos administradores da Companhia, em litisconsórcio ativo com as demais sociedades do Grupo Hotel Continental, autuado sob o nº 5316348-62.2026.8.21.0001, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 122, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976; b) ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial; e c) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários ao regular processamento da recuperação judicial. **Participação na Assembleia:** para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar documento de identidade com foto. Os acionistas pessoas jurídicas deverão apresentar, ainda, cópia do estatuto ou contrato social atualizado e dos documentos que comprovem os poderes de seus representantes legais. Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, mediante apresentação do instrumento de mandato com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, acompanhado do documento de identidade do procurador. Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se que os documentos sejam encaminhados para o e-mail societario@cpdma.com.br com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, sem prejuízo da participação do acionista que comparecer munido dos documentos exigidos. **Documentos:** nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, os documentos pertinentes à matéria da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Informações:** dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail societario@cpdma.com.br ou pelo telefone (51) 3232-5544, junto aos assessores jurídicos da Companhia (Cesar Peres, Dulac Müller Advogados, Rua Dom Pedro II, nº 568, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-140). Porto Alegre, 25 de novembro de 2026. Pelo Conselho de Administração: Ana Maria Castilhos Chaves Barcellos - Conselheira. Carlos Henrique Silva Chaves Barcellos - Conselheiro. Daniel Costa Chaves Barcellos - Conselheiro.

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9344/2026 Objeto: Permissão de uso remunerada de dois (02) pontos comerciais fixos no Parque Zoológico de Sapucaia do Sul/RS.
DATA: 09/12/2026 às 09 horas. PROCESSO 25/0500-0002602-9.

EDITAL PE 9345/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Luiz Gonzaga/RS.
DATA: 09/12/2026 às 09 horas. PROCESSO 26/2000-0036428-7.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

PARTIPOA – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. - Companhia Fechada - CNPJ 08.712.265/0001-24 NIRE 43.300.047.393. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** A Diretoria da **PARTIPOA – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** ("Companhia"), nos termos dos artigos 122, parágrafo único, 123 e 124 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04 de dezembro de 2026, às 9 horas, na sede social da Companhia, situada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 87, 9º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90035-040, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação do pedido de recuperação judicial ajuizado pelos administradores da Companhia, em litisconsórcio ativo com as demais sociedades do Grupo Hotel Continental, autuado sob o nº 5316348-62.2026.8.21.0001, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 122, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976; b) ratificação da concordância manifestada pela Companhia, na qualidade de acionista controladora, ao pedido de recuperação judicial formulado pelos administradores da HOTISA – HOTÉIS DE TURISMO S.A., e orientação de voto favorável à ratificação do referido pedido na Assembleia Geral Extraordinária da HOTISA; c) ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial; e d) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários ao regular processamento da recuperação judicial. **Participação na Assembleia:** para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar documento de identidade com foto. Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 26 do Estatuto Social, mediante apresentação do instrumento de mandato com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, acompanhado do documento de identidade do procurador. Os espólios deverão ser representados por seu inventariante, mediante apresentação do termo de compromisso. Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se que os documentos sejam encaminhados para o e-mail societario@cpdma.com.br com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, sem prejuízo da participação do acionista que comparecer munido dos documentos exigidos. **Documentos:** nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, os documentos pertinentes à matéria da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Informações:** dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail societario@cpdma.com.br ou pelo telefone (51) 3232-5544, junto aos assessores jurídicos da Companhia (Cesar Peres, Dulac Müller Advogados, Rua Dom Pedro II, nº 568, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-140). Porto Alegre, 25 de novembro de 2026. Pela Diretoria: Henrique Costa Chaves Barcellos - Diretor. Daniel Costa Chaves Barcellos - Diretor.

MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. - CNPJ 88.616.776/0001-81 - NIRE 43300013545 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 - DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 (trinta) de setembro de 2026, às 15 (quinze) horas, realizada de forma presencial, na sede social da Mecasul Auto Mecânica S.A. ("Companhia"), situada na Rodovia RSC 453, Km 129, nº 5845, Bairro Forqueta, em Caxias do Sul/RS, CEP 95115-550. **PRESENÇAS E INSTALAÇÃO:** presente a acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, Savar Veículos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Estados, nº 2405, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, CEP 90200-001, inscrita no CNPJ sob nº 92.889.070/0001-60 ("Acionista Única" ou "Incorporadora"), neste ato representada por seu Diretor, Sr. Leonel David Bortoncello, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1018517629, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 424.603.870-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Rebouças, nº 164, apto 1107, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90440-120, razão pela qual, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), instalou-se validamente a assembleia geral. Presentes, ainda, os membros da Diretoria da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** inicialmente, foi aprovada, sem ressalvas: (a) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a indicação do presidente e do secretário da mesa dirigente dos trabalhos. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Leonel David Bortoncello; Secretário: Neri Paulo Tramontina. **CONVOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, ante a presença da Acionista Única, titular da totalidade das ações de emissão da Companhia. Os documentos pertinentes à ordem do dia foram disponibilizados à Acionista Única na sede da Companhia, nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a incorporação da Companhia pela Savar Veículos LTDA., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado pelos órgãos de administração da Companhia e da Incorporadora em 30 de setembro de 2026 ("Protocolo e Justificação"), com a consequente extinção da Companhia; **(ii)** a nomeação da empresa de contabilidade para realizar a avaliação do acervo líquido da Companhia; **(iii)** o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa indicada; e **(iv)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação, nos termos do artigo 227, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura dos documentos pertinentes à ordem do dia, a Acionista Única adotou as seguintes deliberações sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i) Aprovar** a incorporação da Companhia pela Incorporadora, conforme os termos e condições do Protocolo e Justificação, o qual passa a ser parte integrante da presente ata como **Anexo I**, com a versão da totalidade do patrimônio líquido da Companhia à Incorporadora. Consignou-se, ainda, que a Incorporadora é titular da totalidade das ações de emissão da Companhia desde o grupamento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de junho de 2026, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 11.844.188, em 06 de julho de 2026, razão pela qual: **(a)** não há relação de substituição de ações a ser estabelecida, tampouco acionistas não controladores, não se aplicando à operação o disposto nos artigos 230 e 264 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** as ações de emissão da Companhia serão extintas na data em que aprovada sua incorporação pela Incorporadora, na forma do artigo 226, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(c)** com a efetivação da incorporação, a Companhia será extinta de pleno direito, independentemente de procedimento de liquidação, deixando de existir como pessoa jurídica, nos termos do artigo 227, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sucedendo-a a Incorporadora, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações. **(ii) Aprovar e ratificar** a nomeação da empresa **CONTÁBIL TRIPLICE CONTABILIDADE** pura, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2401, sala nº 9, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90480-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.574.556/0001-69, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 005864/O-0, com ato constitutivo registrado no 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 4296, Livro A-12, em 05 de julho de 2016, para proceder à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido contábil da Companhia, nos termos do art. 1.117, § 2º, do Código Civil c/c os arts. 8º e 227, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a ser absorvido integralmente pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação"). **(iii) Aprovar e ratificar, sem** quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação, antecipadamente elaborado pelas empresa especializada acima nomeada, o qual atribuiu à totalidade do patrimônio líquido da Companhia, pelo valor contábil, com base no balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2026, o valor de R$ 59.240.751,93 (cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) nos termos da legislação aplicável, o qual é integrado a presente Ata como **Anexo II**; e **(iv) Autorizar** os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação, nos termos do artigo 227, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, instituições financeiras, cartórios de registro de imóveis, órgãos de trânsito, órgãos ambientais e quaisquer terceiros, praticando, ainda, os atos necessários à baixa do registro da Companhia e de suas filiais perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e ao encerramento das respectivas inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e nos demais cadastros fiscais estaduais e municipais, em decorrência da sua extinção. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pela Acionista Única presente. Mesa: Leonel David Bortoncello – Presidente; Neri Paulo Tramontina – Secretário. Acionista Única: Savar Veículos LTDA., representada por seu diretor Leonel David Bortoncello. Caxias do Sul/RS, 30 de setembro de 2026. **Mesa: Leonel David Bortoncello** - Presidente da Assembleia; **Neri Paulo Tramontina** - Secretário da Assembleia; **Acionista Única: SAVAR VEÍCULOS LTDA.** - Leonel David Bortoncello - Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 12060883 em 20/10/2026 da Empresa MECASUL AUTO MECANICA S.A., CNPJ 88616776000181 e protocolo 264131819 - 16/10/2026. Autenticação: CA502CC13A26CA85545BFC680EBAEB15E32651. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUCRS e UCS lançam ação para debater longevidade

Aliança RS Sênior reúne expertise das instituições na pesquisa com população idosa

CAMILA CUNHA

A Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS) e a Universidade de Caxias do Sul (UCS) lançaram nesta terça-feira, em Porto Alegre, uma iniciativa de qualificação, promoção da longevidade e melhoria da qualidade de vida da população idosa no Estado. A RS Sênior, cujo projeto iniciou há cerca de oito meses, parte do reconhecimento de que o RS possui 20,2% da população com 60 anos ou mais, maior índice do país, segundo o Censo de 2022.

As projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a população idosa quase dobrará até 2070, alcançando 39,1% dos habitantes gaúchos. Em Porto Alegre, são 21,9%, sendo a capital mais envelhecia do Brasil, e em Caxias do Sul, 18%. Entre 2000 e 2024, o Estado aumentou em mais de 1,2 milhão a população com 60 anos ou mais, e reduziram em 676,3 mil a de crianças e adolescentes até 15 anos.

Para cada 100 pessoas abaixo de 15 anos, o RS tinha 115 idosos, contra 80 da média nacional. Outro indicador analisado é a chamada inversão da pirâmide, com o Estado passando a reduzir sua população total a partir de 2027.



Manuir Mentges, da PUCRS, e Asdrubal Falavigna, da UCS

O lançamento da iniciativa ocorreu em uma coletiva de imprensa na PUCRS, com a presença dos reitores das duas universidades, ambas com experiência na área: Manuir Mentges, da PUCRS, e Asdrubal Falavigna, da UCS. "O RS Sênior fortalece o papel das universidades comunitárias na construção de soluções e na articulação de diferentes setores da sociedade para promover um envelhecimento com mais saúde, autonomia e participação", disse Mentges, salientando o papel do programa como norteador de políticas públicas para a população de mais idade. "O idoso está o construindo junto e ele está cuidando do projeto ao mesmo tempo", comentou Falavigna. Ao todo, são nove eixos estruturados.

Uma das primeiras entregas da aliança é um boletim periódico reunindo conhecimentos científicos, indicadores e reflexões a respeito do envelhecimento no RS. O primeiro deles já foi publicado e distribuído aos presentes.

WORKPLACES 2026

Unimed POA vence premiação

A Unimed Porto Alegre é uma das vencedoras do Innovative Workplaces 2026, prêmio da MIT Technology Review Brasil, que reconhece anualmente as 20 organizações brasileiras que se destacam pela inovação no ambiente de trabalho. A premiação foi realizada em 17 de novembro, durante o EmTech Brasil 2026, em São Paulo. "É assim que geramos valor para beneficiários e cooperados", destacou a gerente de Inovação da Unimed POA, Diana Jardim.

TELESSAÚDERS / DIVULGAÇÃO / CP

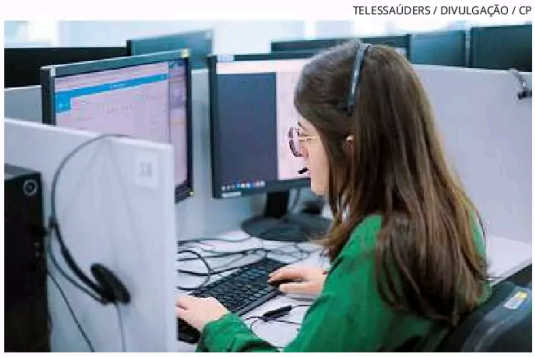
Parceria com TelessaúdeRS, vinculado à Ufrgs, agilizou fila

ESPECIALISTAS

Cai tempo de espera por consultas

O tempo de espera por consultas especializadas no SUS no Rio Grande do Sul caiu 44,4% em um ano. Em outubro de 2025, os pacientes aguardavam, em média, 90 dias entre a solicitação e a realização da consulta. No mesmo mês de 2026, o prazo passou para 50 dias. A fila também diminuiu em 27,1 mil pessoas, passando de 394.353 para 367.200 pacientes.

Os resultados refletem o conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Saúde (SES), por meio do Departamento de Regulação Estadual (DRE), com a ampliação da oferta de consultas especializadas e o apoio técnico do TelessaúdeRS, vinculado à Ufrgs. A atuação conjunta qualifica os processos de regulação, organiza o acesso aos serviços e agiliza o atendimento aos pacientes dos 497 municípios gaúchos.

"Os resultados mostram que a qualificação da regulação e a oferta de consultorias para os médicos da Atenção Primária, aliadas ao trabalho das equipes da SES, podem fazer diferença concreta na vida das pessoas atendidas pelo SUS", destacou o coordenador-geral do TelessaúdeRS, Natan Katz.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RS
CNPJ 89.402.077/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002 E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 018
O Presidente do SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RS – SINDAERGS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Administradores e Tecnólogos em Administração, associados e em dia com suas obrigações financeiras, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se em 30 de novembro de 2026, no Auditório do SINDAERGS, na Avenida Diário de Notícias, 400, sala 312, Porto Alegre/RS, conforme segue: Assembleia Geral Ordinária nº 002/2026 – às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação. Ordem do dia: item 1 – Aprovação dos valores da Contribuição Confederativa de 2027; item2 – Leitura, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027. Assembleia Geral Extraordinária nº 018/2026 – às 20h30, em primeira convocação, e às 21h, em segunda e última convocação. Ordem do dia: item 1 – Reavaliação da Resolução Normativa nº 004/2026, de 19 de maio de 2026. item 2 - Assuntos Gerais. Porto Alegre, 25 de novembro de 2026. Adm. Jorge André Costa Avancini Presidente do SINDAERGS CRA/RS 4582